



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA (Diego Graciani)

COAUTOR: Vereadores que subscreve

EMENTA: Instalar redutores de velocidade em frente à Escola Municipal Eliana Provazi e na Avenida Brasil no Bairro Village.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de providenciar, imediatamente, redutores de velocidade em frente à Escola Municipal Eliana Provazi e na Avenida Brasil no Bairro Village.

JUSTIFICATIVA

O autor comentou que provavelmente outros vereadores fizeram esta indicação, todos possuem o mesmo pensamento quando trazem as sugestões que são desejadas pela população. O vereador Diego Graciani foi procurado por dois moradores, sendo que uma mora quase em frente ao Eliana Provazi e a outra é moradora da Avenida Brasil que o questionou pela falta de redutores de velocidade, com isso espera que com o pacote de obras que está sendo feito no município resolva esta situação. Sabemos que não é bom, mas infelizmente existe a necessidade de colocar desses redutores e até mesmo que seja estudado a instalação em outros lugares no município.

Porto Real, 11 de outubro de 2022

DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA

Autor

Assinam como coautores:

CARLOS ANTONIO DE LIMA

HENRY DE CARVALHO NUNES

CLAUDIO LUIS GUIMARÃES

LUÍS FERNANDO DA SILVA

ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

FÁBIO NUNES MAIA

RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA

FERNANDA E. DOS SANTOS

JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 21 DE SETEMBRO DE 2022

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003000370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

